Escolas símbolo da República seriam o Instituto Superior de Agronomia, construído em terrenos da Tapada da Ajuda, e a Normal de Lisboa. A Sorbonne de Benfica, como lhe chamaram os críticos.

Adães Bermudes foi o autor dos projetos de ambas.

A Escola Normal de Lisboa (projetada em 1913 e inaugurada em 1918) situou-se na Quinta de Marrocos (freguesia de Benfica), então distante do centro da cidade, mas servida pela linha de caminho de ferro Lisboa-Sintra. Constava de um conjunto de três edifícios: o principal, destinado a adultos em formação, e outros dois, dimensionados para crianças, que seriam as Escolas-anexas à Escola Normal.

Foram ambiciosos os objetivos e *curricula* das Escolas Normais. Muito extensos os planos e duração dos cursos e dos estágios. Geraram-se muitas polémicas que envolveram particularmente a Escola de Lisboa. Veio a extingui-la Salazar, mantendo-se as instalações fechadas por alguns anos. Foram, por fim, reabertas, para que ali funcionasse a Escola de Magistério Primário de Lisboa.

Passaria, mais tarde, a Escola Superior de Educação de Lisboa.

Em 16 anos de República, poucas escolas foram construídas. Passara-se por uma guerra que deixara o país ainda mais pobre. Homens exaustos, cofres vazios. E o que era devido ao erário público, como indemnização, só no tempo da ditadura veio a ser pago.

Boas intenções houve. Não foi, porém, possível modificar a realidade.

Bibliografia: BEJA, Filomena, [*et al.*], *Muitos anos de escolas – Edifícios para o ensino infantil e primário até 1941*, Vol. I, Lisboa, ME-DGAE, 1990; BEJA, Filomena; SERRA, Júlia, *Muitos anos de escolas – Edifícios para o ensino infantil e primário. Da escola-piloto de Mem Martins à área aberta. Casos especiais*, Vol. III, Lisboa, Secretaria-Geral do ME, 2010; CARVALHO, Rómulo, *História do Ensino em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

[Filomena Beja e Júlia Serra]

ESCOLAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Em 1910, o ensino médico e farmacêutico estava a cargo das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto e da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Após a revolução triunfante da República, as Escolas Médico-Cirúrgicas passam a Faculdades de Medicina de Lisboa e do Porto. Os planos de estudos são alterados, mas a reforma não foi apenas uma reforma dos estudos. Envolveu questões de ordem estrutural profundas, numa dinâmica tendencialmente valorizadora do papel do médico, enquanto homem de ciência e responsável pela higiene social. O mesmo se aplicava ao ensino da farmácia, que em 1911 passou a ser considerado autónomo relativamente ao ensino médico. Com a implantação da República, ainda em 1910, foi extinta a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, enquanto que a Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa manteve-se até aos anos 60. Em 1910, os saberes médicos e farmacêuticos alargavam-se e renovavam-se em virtude das múltiplas inovações, tanto ao nível das teorias científicas, como das práticas. O deslumbramento perante a inovação era contínuo. As especialidades médicas faziam progressos marcantes, as ciências de laboratório como a bacteriologia, a fisiologia, a histologia, a farmacologia, a terapêutica experimental, etc., conhecem avanços notáveis entre finais do século XIX e o início do século XX. Desenvolvem-se as disciplinas médicas com grande relação com o meio social, o que se traduziu na consolidação da chamada medicina social. Áreas como a higiene pública, a medicina legal, ou a medicina militar realizam grandes progressos científicos com repercussões sociais muito profundas. A psiquiatria surge como disciplina médica. Havia a consciência pública de que o papel do médico ultrapassava o desempenho tradicional de clínico. Compara-se a medicina com a política e o doente com a sociedade. Nesta medida, espera-se que o médico tenha um protagonismo social muito forte e eficaz na resolução dos problemas da saúde privada, da saúde pública e da saúde social. A expansão das ciências biomédicas dotavam o médico de um conjunto de ferramentas mais consistentes para interpretar a sociedade, as doenças da sociedade e, naturalmente, os próprios doentes individualmente considerados. A reforma do ensino médico de 1911 (decreto com força de lei de 22 de fevereiro) criava as Faculdades de Medicina, indo ao encontro das exigências de formação dos médicos para desempenharem os papéis complexos, relativos à conservação da saúde individual, da saúde pública e da saúde social. Para os anais da história ficavam as fortes discussões sobre a formação nas Escolas Médico-Cirúrgicas, sobre a rivalidade entre estas e a Faculdade de Medicina, sobre os conflitos de saberes e de poderes entre médicos e cirurgiões. O que se pretendia com a reforma republicana do ensino médico de 1911 era uma modernização estrutural do ensino e da formação dos médicos. Com efeito, a reforma de 1911 organizou o curso de medicina em três ciclos. O primeiro ciclo era constituído por disciplinas básicas como a física, a química biológica, as ciências histórico-naturais, a anatomia, a histologia, a fisiologia, a bacteriologia, a parasitologia, a anatomia, a fisiologia patológica, a farmacologia. O segundo ciclo contemplava o ensino nos hospitais e nos estabelecimentos anexos às Faculdades. O terceiro ciclo compreendia um estudo complementar com vista à elaboração de uma tese. As áreas referidas desdobravam-se em diferentes temáticas. Consolidam-se áreas do saber já existentes e outras áreas são criadas de raiz, sendo de sublinhar o protagonismo assumido nas Faculdades de Medicina por algumas cadeiras e cursos. É o caso, entre vários, dos Cursos de Epidemiologia, Psiquiatria Forense, Propedêutica Médica, as cadeiras de Histologia e Embriologia, Bacteriologia e Parasitologia, Clínica Ginecológica, Clínica Oftalmológica, Clínica Neurológica, Clínica Psiquiátrica, Clínica Urológica, Clínica Otorrinolaringológica, Clínica Dermatológica e Sifilográfica, Clínica Pediátrica, Clínica Estomatológica. A reforma do ensino médico não se limitou ao diploma de fundação das Faculdades e de reorganização dos estudos médicos em Portugal. Os diplomas conexos, como sejam os regulamentos das faculdades, bem como outros textos relacionados com a formação médica e a institucionalização de muitos outros estabelecimentos de saúde, mostravam uma elevada dose de utopia cientista-político-social. Esse otimismo é notório, por exemplo, na assistência psiquiátrica, ideal e adequada na lei de 1911, mas apenas parcial e tardiamente cumprida. Pode designar-se como uma elite científica, cultural e política o conjunto de médicos e professores de medicina da época: Miguel Bombarda, Eduardo Mota, May Figueira, Ricardo Jorge, Oliveira Feijão, Silva Amado, Curry Cabral, Ferraz de Macedo, Ângelo

da Fonseca, Daniel de Matos, Sousa Refoios, Mark Athias, Aníbal Bettencourt, Egas Moniz, Augusto Celestino da Costa, Henrique de Vilhena, Sobral Cid, Júlio de Matos, Francisco Gentil, Alfredo da Costa, Bettencourt Raposo, etc. Estes nomes são alguns dos muitos vultos de grande significado no ensino médico, na medicina e na vida social e política portuguesa da época.

A República veio encontrar as Escolas de Farmácia dependentes das Escolas Médico-Cirúrgicas e da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Eram muitas as discussões em torno do ensino farmacêutico e do perfil científico do farmacêutico. Em causa estava o papel profissional do farmacêutico e a sua função sociocultural. Até 1902, o ensino farmacêutico era realizado nas Escolas de Farmácia, anexas às Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, e na Escola de Farmácia de Coimbra, anexa à Faculdade de Medicina de Coimbra. Tratava-se de um curso essencialmente prático, com algumas componentes teóricas, em particular de química, de botânica e de matéria médica e farmacêutica, mas que não dava acesso a qualquer grau académico. Desde 1836 que se havia consagrado uma dupla via de acesso à profissão, tradição já antiga na farmácia portuguesa. Podia ser a via do ensino regular nas escolas (farmacêuticos de 1.ª classe) e a via de acesso à profissão através do Físico-Mor (farmacêuticos de 2.ª classe). Esta dupla via gerava uma enorme divergência entre farmacêuticos. Estas discussões ficaram plasmadas, por exemplo, no *Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana*, órgão defensor dos interesses profissionais e científicos dos farmacêuticos portugueses. Neste e noutros periódicos encontramos debatida a questão do ensino da farmácia em Portugal. Em 1910 existiam em Portugal três Escolas de Farmácia: de Lisboa, do Porto e de Coimbra. Todas, em 1911, passaram a funcionar anexas às então instituídas Faculdades de Medicina. Por parte de muitos farmacêuticos havia a consciência de que o prestígio da profissão passava, em grande parte, por uma adequada formação científica e técnica. Deste modo, compreendem-se as fortes discussões dentro e fora do corpo profissional farmacêutico sobre a problemática do ensino farmacêutico. A reforma de estudos de 1902 (carta de lei de 19 de julho de 1902 e respetivo regulamento) terminou com a existência destes dois grupos de farmacêuticos, de 1.ª classe e de 2.ª classe. Com a reforma de 1902, a formação dos farmacêuticos passou a ser feita em dois anos, o curso foi considerado superior, embora não fosse conducente a qualquer grau académico. Esta reforma de estudos, de 1902, não foi apenas uma reforma do ensino, foi, também, uma reforma da escola e deu início a uma série de reformas e de alterações que se sucederam, em Portugal, na primeira metade do século XX. Em cerca de 30 anos, foram várias as reformas no ensino farmacêutico em Portugal, não só no plano de estudos, mas também no plano das instituições. A primeira, que acontece após 1902, foi justamente a reforma de 1911 (decreto de 26 de maio de 1911 e respetivo regulamento). O curso ficou autónomo, relativamente à Faculdade de Medicina e foi estabelecido um novo plano de estudos. Em 1918 (decreto n.º 4653 de 1918) foi feita uma alteração do plano de estudos e as escolas, que já eram autónomas, deixam de estar anexas às Faculdades de Medicina. Em 1919 (decreto n.º 5463 de 1919), as escolas passaram a conceder o grau académico de licenciado. Em 1921 (decreto n.º 7238 de 1921), as escolas foram transformadas em faculdades. Em 1926 (decreto n.º 12 698) houve nova alteração do plano de estudos. Após a I República, as Escolas de Farmácia foram sujeitas a fortes

contenções e, assim, em 1928 (decreto n.º 15 365 de 1928), foi extinta a Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. Em 1930 (decreto n.º 18 432 de 1930), foi dada nova reorganização às Faculdades de Farmácia e ao plano de estudos. Em 1931 (decreto n.º 20 294 de 1931), foram estabelecidas algumas alterações na organização das faculdades. Em 1932 (decreto n.º 21 863 de 1932), foi novamente criada a Escola de Farmácia de Coimbra e a Faculdade de Farmácia de Lisboa foi transformada em Escola; a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto manteve o mesmo estatuto. Com este decreto houve nova organização do plano de estudos. Este estado de coisas manteve-se, na sua grande estrutura, em moldes semelhantes até 1968. As alterações realizadas na formação dos farmacêuticos portugueses, decorrentes da reforma de 1911, foram muitas e profundas. Ainda estão por analisar as consequências práticas destas alterações. Teoricamente, a formação dos farmacêuticos passou a ser mais completa e mais atualizada sob o ponto de vista científico e técnico. Com efeito, foram introduzidas no curso cadeiras novas relacionadas com as inovações científicas que se vinham operando na Europa e na América. Outras áreas já existentes tornaram-se autónomas e com ensino mais específico. Além de um conjunto de disciplinas preparatórias das ciências físico-químicas e das ciências naturais, deve sublinhar-se o ensino de cadeiras e cursos de História Natural das Drogas, de Farmacotecnia, de Química Biológica, de Química Farmacêutica, de Bacteriologia, de Análise Toxicológica e Química Legal, de Análise Bromatológica e de Deontologia e Legislação Farmacêutica. No final da parte escolar previa-se um estágio, no Hospital de S. José, para os alunos da Escola de Lisboa; nos Hospitais da Universidade, para os alunos da Escola de Coimbra e no Hospital de Santo António, para os alunos da Escola do Porto. As reformas do ensino farmacêutico, de 1911 e de 1921, são as reformas mais marcantes do ensino da Farmácia, na I República. A reforma de 1911, porque conferiu autonomia ao ensino farmacêutico e porque alargou a formação científica dos farmacêuticos; a reforma de 1921, porque, pela primeira vez, as instituições de ensino farmacêutico passaram a ter o estatuto de Faculdades de Farmácia.

Bibliografia: ALVES, Manuel Valente (ed.), *1911-1999. O ensino médico em Lisboa no início do século – sete artistas contemporâneos evocam a geração de 1911*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999; MIRA, Ferreira de, *História da medicina em Portugal*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1947; PITA, João Rui, *A Escola de Farmácia de Coimbra (1902-1911)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.

[Ana Leonor Pereira e João Rui Pita]

ESCOLAS MÓVEIS

A I República perspetivou a escola quase como o templo do novo regime e o ensino que aí se ministrou teve uma grande carga ideológica e cívica, sobretudo nas escolas com caráter temporário, as Escolas Móveis.

As Escolas Móveis, pelo método João de Deus, instalavam-se temporariamente pelo período de quatro a seis meses numa localidade e tinham uma tradição eminen-

coleção PARLAMENTO

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DA I REPÚBLICA E DO REPUBLICANISMO

VOLUME I: A-E

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Centenário da República
-Assembleia da República-

FICHA TÉCNICA

Título **Dicionário de História da I República e do Republicanismo. Volume I – A-E**

Coordenação científica
Ana Paula Pires (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)
Carlos Cordeiro (Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores)
David Luna de Carvalho (Centro de Estudos de História Contemporânea do ISCTE)
Ernesto Castro Leal (Centro de História da Universidade de Lisboa)
Hélder Adegar Fonseca (NICPRI – Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais)
Manuel Loff (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa e Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Maria Fernanda Rollo (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)
Paulo Fontes (Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa)
Rui Ramos (Instituto de Ciências Sociais)
Vítor Neto (Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra)

Coordenação geral
Maria Fernanda Rollo (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)

Edição **Assembleia da República – Divisão de Edições**
Revisão e índices **Assembleia da República – Divisão de Edições (Conceição Garvão, Fernando Sequeira, Maria da Luz Dias, Noémia Bernardo, Paula Crespo, Susana Oliveira, Teresa Fonseca)**

Capa e design **Nuno Timóteo**
Paginação e pré-impressão **Textype e Ana Rita Charola**
Impressão **Raínho & Neves, Lda.**

Tiragem 600 exemplares
ISBN 978-972-556-556-8 (obra completa)
ISBN 978-972-556-557-5 (volume 1)
Depósito legal **366 586/13**

Lisboa, outubro 2013

© Assembleia da República
Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da lei n.º 28/2008, de 30 de julho.

www.parlamento.pt

ÍNDICE GERAL

Introdução 7

Textos (A-E) 11

Índices 1293
Índice de textos 1295
Índice de autores 1303
Índice de entidades 1307
Índice de publicações periódicas 1323
Índice geográfico 1329
Índice onomástico 1339